



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

OFÍCIO Nº 081/2008 - SEC. 2ª

João Pessoa, 03 de julho de 2008.

Senhor Editor,

Solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de determinar a publicação, do expediente anexo, no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MOURA DE MOURA
Secretária da 2ª Câmara do TCE-PB

Ilustríssimo Senhor
WALTER DE SOUZA
Editor do Diário Oficial do Estado
NESTA

2ª CÂMARA – FICA (M) NOTIFICADO (S) PARA SESSÃO DIA 15/07/2008, Exmº (ª) (s). Sr (ª) (s). Ilmº (ª) (s). Senhor (ª) (s) - PROCESSO TC. 05347/98 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº 164/98– AUREMAR LIMA MOREIRA, Ex-Prefeito de BOM JESUS e JOSÉ ETIENE DE OLIVEIRA, Procurador. PROCESSO TC. 02973/03 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/03 – JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS, Ex-Secretário de Saúde do Estado e GEORGE MORAIS, Advogado. PROCESSO TC. 03149/03 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/03– JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS, Ex-Secretário de Saúde do Estado e GEORGE MORAIS, Advogado. PROCESSO TC. 02840/05 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO – PLÍNIO LEITE FONTES FILHO, servidor do Tribunal de Justiça do Estado e IGOR GADELHA ARRUDA, Advogado. PROCESSO TC. 01387/05 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/05 – EDNALDO BEZERRA FALCÃO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de BAIÁ DA TRAIÇÃO. PROCESSO TC. 01582/06 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO– RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Superintendente de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA e REGEILDO COSTA, responsável e JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA, co-responsável Ex-DIRETOR Superintendente da SUDEMA. PROCESSO TC. 05809/01 – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DECISÕES RESOLUÇÃO RC1 TC 0227/02 E ACÓRDÃO AC2 TC 1441/06 – CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO e AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI NETO, respectivamente atua e ex Prefeitos de BANANEIRAS e WALTER CAMPOS COUTINHO, Advogados. PROCESSO TC. 07040/01 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO CONSUBSTANCIADA NA RESOLUÇÃO RC2-TC-174/04 – MAURA TARGINO MOREIRA, Ex-Prefeita de ARARUNA. PROCESSO TC. 05752/06 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO CONSUBSTANCIADA NA RESOLUÇÃO RC2-TC-62/07 – PAULO ALVES MONTEIRO e FERNANDO BARBOSA DE MORAIS, respectivamente atual e ex Prefeitos de GADO BRAVO. Secretaria da 2ª Câmara, em 03/07/2008. Cláudia Moura de Moura, Secretária.